
Re: PE 01/24 - Exequibilidade Trento

1 mensagem

Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

4 de março de 2024 às 16:03

Prezada Pregoeira, boa tarde

Recebidos os documentos relativos às diligências requisitadas à licitante **Trento Marine Refrigeração** para aferição da exequibilidade de sua proposta (38,2% de desconto) no PE 01/2024, estes foram analisados e segue abaixo parecer relativo à proposta:

Listados os documentos abaixo, numerados de 1 a 10, nomeados como nos foram enviados:

Doc 1 - OS COMPLETA1.pdf

Doc 2 - OS COMPLETA2.pdf

Doc 3 - OS COMPLETA3.pdf

Doc 4 - OS COMPLETA4.pdf

Doc 5 - OS COMPLETA5.pdf

Doc 6 - OS COMPLETA6_opt.pdf

Doc 7 - OS COMPLETA7_opt.pdf

Doc 8 - OS COMPLETA_opt.pdf

Doc 9 - OS ISOLAMENTO.pdf

Doc 10 - Proposta Parcel.pdf

Os documentos **Doc 3, Doc 4, Doc 5, Doc 6 e Doc 7** referem-se a serviços de manutenção em câmaras frigoríficos e de centrais de ar condicionado que, embora correlatos e que pudessem ser utilizados em eventual fase futura de **habilitação**, não dizem respeito à **exequibilidade** da proposta apresentada, visto que não são serviços de instalação de split, não sendo possível a comparação de preços.

O **Doc 9** refere-se a serviço de manutenção corretiva de reparo de isolamento de linhas de frigoríficos. Novamente, não se trata de serviço de instalação por completo, e não é possível saber pelo documento os valores cobrados.

Os **Doc 1, Doc 2 e Doc 8** referem-se a instalações de split (piso-teto e hi-wall) de 36.000 BTU/h e 18.000 BTU/h. No entanto, só nos é disponibilizado o valor total do serviço (que já nos parece acima dos valores ofertados na proposta da licitante pelo PE 01/2024) e não há detalhamento de cada valor, de forma a viabilizar a comparação com os valores da proposta da licitante.

O **Doc 10** traz uma carta-proposta (sem comprovação de execução) para prestação de serviços direcionada ao cliente PARCEL MANUEL LUIS, com a descrição dos valores ofertados pela empresa para cada serviço a ser prestado. Neste caso, nos interessam as **páginas 3 e 4** do documento, que trazem descrições dos valores dos materiais utilizados. No documento, há a descrição das quantidades de material a ser utilizado e o custo total de cada item, bem como do custo total da instalação. De modo a comparar com os valores da proposta da licitante, segue abaixo transcrição de parte dos itens:

Instalação split 18.000 BTU/h: valor total R\$9.986,15.

Do total dos valores descritos, é possível obter o valor cobrado pelos materiais de **R\$4.205,40** (soma do valor total de todos os itens utilizados descritos). Não há no documento descrição de valor de aparelho de 18.000 BTU/h fornecido. Então, para uma melhor definição do valor cobrado, realizamos pesquisa para apurar o valor de um equipamento em sítios eletrônicos de grande alcance, obtivemos a média de **R\$ 3.216,07*** para um equipamento de 18.000 Btu/h. Somando-se o valor total dos materiais com o valor do aparelho temos **R\$7.421,47**. Se retirarmos este valor do valor total apresentado (R\$9.986,15), teremos o valor aproximado cobrado pela **mão de obra de instalação de R\$2.564,68**. O valor é bastante superior ao ofertado na proposta para apenas uma instalação de 18.000 BTU/h.

Podemos comparar, ainda, as exigências dos itens 1, 2 e 3 da planilha do edital (que versam sobre a instalação possuir até 3 metros entre as unidades evaporadoras e condensadoras) com os valores apresentados na carta-proposta para o cliente PARCEL MANUEL LUIS:

- Tubo Cobre 5/8": R\$ 70,00 o metro (dividido o valor pela metragem indicada);
- Tubo Cobre 3/8": R\$ 40,66 o metro (dividido o valor pela metragem indicada);
- Isolamento 5/8": R\$ 25,50 (dividido o valor pela metragem indicada);
- Isolamento 3/8": R\$ 23,85 (dividido o valor pela metragem indicada);
- Cabo PP: R\$26,4 (dividido o valor pela metragem indicada).

Os itens relacionados acima são imprescindíveis na instalação dos Splits de 24.000 Btus/h. Considerando que a instalação deste Regional terá até 3(três) metros e os valores apresentados na carta-proposta para o cliente PARCEL MANUEL LUIS, apenas com material para interligar as duas unidades (3 metros) seriam gastos **R\$559,23**, valor já equivalente ao valor proposto para este Regional para o item 3 da planilha (R\$566,25). Dessa forma, não haveria sobras para cobrir demais custos, como mão de obra e outros materiais, também necessários.

Deste modo, **não está comprovada a exequibilidade da proposta em questão.**

***Links pesquisados:**

Centralar: https://www.centralar.com.br/p/ar-condicionado-split-hw-elgin-eco-inverter-ii-wifi-18000-btus-r-32-frio-220v-monofasico-45hjf18c2wb.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA_5WvBhBAEiwAZtCU75aPOlpAEBZYgLGlbECfWw4IFszVUnVtHsL3JS5yxnpBlxdzv8ltPxoCwPkQAvD_BwE

Frigelar: https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-inverter-18000-btus-eos-smart-connect-high-wall-frio-eas18000ifi2-eas18000ife2-220v/p/kit9807?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_id=20825718658&utm_campaign=h_g:Ar_Condicionado_Linha_AB_BR&utm_content=Linha_AB_BR&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA_5WvBhBAEiwAZtCU7xNjJ6xtpCaNESvnhbSWKF4bP46yM6WAPnJE_P11FtXb_MGLvmXSzhoCeLwQAvD_BwE

Magazine Luiza: https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-philco-hi-wall-eco-inverter-18-000-btu-h-frio-bifasico-branco-pac18000ifm15-220v/p/dbbbj9ed2f/ar/aciv/?&seller_id=comprebel2&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=73744&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA_5WvBhBAEiwAZtCU70YI8GmLRIE7ffZLH8XKtMs4Ctqc1JrrpCzymKoxhJWB8i0yfs9CQhOCJ8QQAvD_BwE&gclid=aw.ds

Atenciosamente,

Bruno Cabral Borelli



Secretaria de Gestão Predial

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)

Telefone: (31)3228-7179

e-mail: segpre@trt3.jus.br

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 16:03, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

PE 01/2024 - serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*

Sr. Secretário, boa tarde,

Encaminho, em anexo, os documentos complementares enviados por Trento Marine Refrigeração para aferição da exequibilidade de sua proposta no PE 01/2024, sendo que em lugar dos atestados de capacidade técnica e contratos solicitados, a licitante enviou ordens de serviço, sem as notas fiscais correspondentes aos serviços prestados à Parcel Manuel Luis.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene S. Campos

Pregoeira

 OS COMPLETA1.pdf

 OS COMPLETA2.pdf

 OS COMPLETA3.pdf

 OS COMPLETA4.pdf


 OS COMPLETA5.pdf

 OS COMPLETA6_opt.pdf

 OS COMPLETA7_opt.pdf

 OS COMPLETA_opt.pdf

 OS ISOLAMENTO.pdf

 Proposta Parcel.pdf



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELCD - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040